



Escritório de Advocacia

Dra. Herbene Nunes Moita

OAB/CE 4971

Rua Deputado Manoel Francisco, 606-Tianguá-Ce. Fone (88) 9954-8525

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
E CRIMINAL DA COMARCA DE TIANGUÁ-CEARÁ**

Autos – 439-54.2008.8.06.0174/2

Cumprimento de Sentença com Penhora on line

EDVAR MARQUES CARDOSO, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, movida contra a Seguradora BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS, também já qualificada, vem informar a Vossa Excelência que a decisão proferida nos presente autos transitou em julgado sem regular quitação do débito, requerendo o que se segue:

A juntada de planilha atualizada do débito:

VALOR PRINCIPAL:	R\$	5.666,00
CORREÇÃO MONETÁRIA:	R\$	7.710,28
JUROS MORATÓRIOS:	R\$	5.242,99
SUB TOTAL:	R\$	12.953,27
10% 475-J	R\$	1.295,32
TOTAL	R\$	14.248,59
15% HONORARIOS SUCUMBENCIAIS	R\$	2.137,28
TOTAL GERAL	R\$	16.385,87

[Handwritten signature]

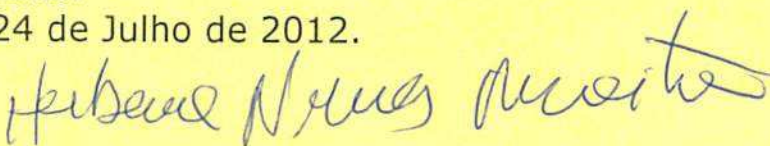
147
K.

Não se fazendo necessário a intimação do EXECUTADO, pois o STJ, por meio de algumas decisões, vem defendendo a tese de que o prazo para cumprimento da sentença se inicia com o trânsito em julgado da decisão, independente de pedido, inclinando-se automaticamente a multa prevista no art. 475-J, tendo em vista que a ré foi intimada da multa juntamente com a sentença, datada em 07 de janeiro de 2011, fls. 64.

Requer seja dado prosseguimento ao presente feito, requerendo desde já feito **a penhora on line, junto a SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGUROS DPVAT S/A**, pois, a mesma é responsável pela garantia dos pagamentos das respectivas indenizações, conforme afirma o advogado da promovida às fls. 25, indica ainda o CNPJ da Seguradora Líder como sendo 09.248.608/0001-04, com endereço situada à Rua Senador Dantas, 74, 5.º andar, CEP: 20031-205, Rio de Janeiro-RJ.

Por fim, requer que seja expedido Alvará Judicial para fazer o levantamento do valor de R\$ **14.248,59** (Quatorze mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), bem como os honorários sucumbenciais no valor de R\$ **2.137,28** (Dois mil cento e trinta e sete reais e vinte e oito centavos).

Termo que
Pede Deferimento.
Tanguá-ce., 24 de Julho de 2012.


Karlene Nunes Motta
OAB 4.971 - CE
CPF 093.421.253-87